



PORTARIA Nº 16/2022/DPMG

Art. 1º. O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003 e art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública, dispensa, a pedido, a Defensora Pública Mariana do Espírito Santo Costa Pires e DESIGNA as Defensoras Públicas abaixo nominadas para integrarem, na condição de relatoras, comissão que objetiva o acompanhamento e avaliação individual do Estágio Probatório da Defensora Pública e do Defensor Público que ingressaram na carreira por meio do VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensora Pública Alenize Correia Silva Lopes – Madep 0643, em substituição à Defensora Pública Mariana do Espírito Santo Costa Pires – Madep 0801, a partir de 1º de abril de 2022, para a comissão 23 que acompanha e avalia o Defensor Público Pedro Henrique Martins Lima Lacerda.

Defensora Pública Clarissa Lima Calili – Madep 0813, em substituição à Defensora Pública Mariana do Espírito Santo Costa Pires – Madep 0801, a partir de 1º de abril de 2022, para a comissão 27 que acompanha e avalia a Defensora Pública Raquel Fernanda Tenorio Seco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 1º abril de 2022.

Belo Horizonte, 30 de março de 2022.

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral
Madep 246